



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 70/2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JUREMA REIS BIAGI, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 931/2012, de 28 de maio de 2012, que autorizou a realização e pagamento de carga suplementar de **50 (cinquenta horas)** mensais a servidora Sra. Jurema Reis Biagi, ocupante do cargo de Psicóloga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
02 de janeiro de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças